

# Estudo Técnico Preliminar 46/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64580.004624/2024-81

## 2. Objeto

Contratação para futura aquisição de quimioterápicos orais e adjuvantes oncológicos para atender as necessidades do Hospital Geral de Juiz de Fora.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado Hospitalar	Eduardo da Cunha Oliveira

## 4. Descrição da necessidade

Em atendimento às disposições constantes do inciso I artigo 18 da lei nº 14.133/2021, o qual determina “a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido” esclareço que, cabe ao Hospital Geral de Juiz de Fora (HGeJF) a realização das atividades de aquisição de bens, de serviços e manutenção de bens imóveis necessárias ao seu pleno funcionamento. A presente aquisição alinha-se ao Plano de Gestão do HGeJF, com o intuito de fortalecer a dimensão humana, aprimorar a governança da Organização Militar, além de contribuir com a efetividade na gestão do bem público.

O HGeJF atende cerca de 18.000 usuários, entre militares do Exército Brasileiro (FuSEx e SAMMED), ex-combatentes (Ex-Cmb), funcionários civis (PASS), militares da marinha (FUSMA) e militares de aeronáutica (SARAM), além de seus dependentes e pensionistas, prestando atendimento ambulatorial nas áreas de psicologia, nutrição, fonoaudiologia e várias especialidades médicas; primeiros atendimentos em urgência e emergência; cirurgias em diversas especialidades, internações, exames de imagem e laboratoriais, além de atendimento odontológico e de fisioterapia, levando o apoio de saúde à família militar.

A indústria farmacêutica vem desenvolvendo drogas antineoplásicas de uso oral com menos efeitos colaterais e de fácil manejo. O uso de quimioterapia oral para o tratamento do câncer tem se tornado mais comum, facilitando a vida do paciente, que pode usar o medicamento no conforto do seu lar, sem necessidade de deslocamento até uma clínica, já que elimina a necessidade do acesso venoso para a administração.

A quimioterapia oral está recomendada hoje para o tratamento de vários tipos de câncer. Em alguns casos ela substitui totalmente a intravenosa, em outros a complementa. Numa parte dos casos, é a única opção disponível. Vários tipos de câncer são tratados assim hoje - para o câncer de rim, fígado, cérebro e leucemia mielóide crônica, por exemplo, a quimioterapia oral é a única opção efetiva. Para o câncer de mama, cólon e pulmão, a quimioterapia oral pode substituir a intravenosa, em vários casos com vantagens.

Segundo a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, os tratamentos antineoplásicos de uso oral e os medicamentos para o controle de efeitos adversos relacionados ao tratamento e adjuvantes, podem ser oferecidos pelos planos de assistência médica, desde que sejam respeitadas as Diretrizes de Utilização. A Operadora de Saúde poderá fornecer o medicamento por meio de farmácia própria, farmácia terceirizada ou pela farmácia do ambulatório onde o tratamento estiver sendo realizado. O medicamento só será dispensado com a apresentação da prescrição assinada pelo médico responsável pelo paciente.

O HGeJF, em consonância com a realidade nacional e mundial, vem adotando medidas de gestão de saúde em seus processos, sempre visando o aperfeiçoamento na prestação dos seus serviços. O foco principal é o paciente e, no segundo plano, a manutenção da saúde financeira de todo o seu sistema.

Com o intuito de ampliar o atendimento aos seus usuários, o HGeJF estruturou o serviço de dispensação de quimioterápicos orais e adjuvantes oncológicos, garantindo a **qualidade do atendimento**, com fornecimento dos medicamentos através de orientações e controle farmacêutico, e **economicidade**, uma vez que a aquisição por processo licitatório corresponde, em média, a uma economia de 50% em relação ao valor de aquisição feita através da rede conveniada. O programa teve início no segundo semestre de 2022 com apenas 05 medicamentos, representando uma economia aproximada de R\$ 240.000,00. Já no ano de 2023, após um estudo detalhado da demanda apresentada pela pelo Setor de Auditoria, responsável pela autorização de quimioterapia, foi possível ampliar o atendimento e gerar uma economia no citado ano de R\$ 1.530.359,49 e há no primeiro trimestre de 2024, a economia foi de R\$ 274.180,98 - esses dados podem ser verificados no Anexo V - Economia gerada na dispensação de quimioterápicos por ano.

O serviço de dispensação de quimioterápicos orais e adjuvantes oncológicos do HGeJF possui em seu portfólio 21 quimioterápicos orais e 6 adjuvantes oncológicos. Para que o HGeJF tenha capacidade de desempenhar suas funções de saúde com qualidade e eficiência, foi realizada a revisão do portfólio para o ano de 2024, através de uma ação multidisciplinar, ampliando a padronização dos quimioterápicos orais e adjuvantes oncológicos para 23 e 6, respectivamente.

Faz-se necessária a aquisição dos quimioterápicos orais e adjuvantes oncológicos padronizados para o ano de 2024, mediante processo licitatório, para fins de reposição de estoque e inclusão de novos itens. A aquisição desses medicamentos é essencial para viabilizar a continuidade e ampliação dos tratamentos disponibilizados aos beneficiários do FuSEx e demais Forças citadas nas instalações do HGeJF, objetivando assegurar a qualidade e eficiência do tratamento médico hospitalar, contribuindo para a melhoria qualidade de vida da família militar.

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. A contratação em questão, para possível aquisição de 37 itens de quimioterápicos orais e adjuvantes oncológicos padronizados pelo HGeJF, descritos e relacionados no Anexo I - Relação de itens, desse Estudo, deve ser realizada no Sistema de Registro de Preços (SRP), observando as seguintes leis e normas:

5.1.1. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

5.1.2. Portaria 344/1998, de 12 de maio de 1998, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

5.2. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.2.1. O fornecimento será efetuado de acordo com as necessidades deste nosocômio, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo licitante vencedor.

5.2.2. Os produtos deverão ser entregues no **ALMOXARIFADO HOSPITALAR DO HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA**, no endereço Rua General Deschamps Cavalcanti, s/nº, Bairro Fábrica, Juiz de Fora / MG. CEP: 36.080-220, fone (32) 3257-4567, de segunda a quinta no período de 7:00 as 15:00 horas e sexta-feira no período de 07:00 as 11:00.

5.2.3. os materiais deverão ser entregues na embalagem original, lacradas, onde deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, ANVISA ou Certificado do INMETRO, conforme o caso.

5.2.4. Os produtos, quando couber, deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 80% de sua validade, contado da data de emissão da nota fiscal do item empenhado.

5.2.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.2.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.2.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem 5.2.6 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2.8. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.2.9. A proposta terá validade durante todo o período do registro de preços independente de ausência ou especificação diversa.

5.2.10. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses a partir da homologação, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados, excetuando-se, por exemplo, liquidações ou promoções.

5.3. Os requisitos de qualificação abrangem os seguintes:

5.3.1. A fabricação e a comercialização de medicamentos, objeto deste certame, está sujeita ao controle dos órgãos de vigilância sanitária. Assim, a licitante deverá comprovar, sob pena de não aceitação da proposta, que o produto oferecido, quando industrializado, encontra-se devidamente registrado junto a ANVISA, conforme o Caput do art. 1º do Decreto nº 8.077, de 2013 e RDC Nº 36, de 26 de agosto de 2015.

5.3.2. As empresas participantes deverão apresentar a **licença sanitária** municipal válida, expedida por órgão sanitário local. Caso a licença ou alvará esteja vencido, serão aceitos protocolos de **renovação**, sendo aceitos somente caso o pedido tenha sido registrado antes do término da vigência da licença vigente.

5.3.3. As empresas participantes deverão apresentar **AFE** (Autorização de Funcionamento de Empresa) expedida pela ANVISA, prevista na Lei nº 6.360/1976, documento exigido de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte com produtos para saúde.

5.3.4. As empresas que enviarem propostas para fornecimento de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial, assim definidos pela Portaria 344/98 também deverão apresentar a **AE** (Autorização Especial).

5.3.5. A Licitante deverá seguir os critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, que estabelece regras para elaboração de Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o Art. 16 do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, e dá outras providências em especial, as do Anexo III. Além dos seguintes critérios preconizados no Art. 6º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

## 6. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços realizada tem amparo na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e na instrução normativa (IN) nº 65, de 07 de julho de 2021, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

A pesquisa de preço foi integralmente realizada na "Pesquisa de Preço" do "[compras.gov.br](https://compras.gov.br)", no sítio "<https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br>". Foram utilizados os filtros de aquisições realizadas nos últimos 6 meses,

na modalidade de pregão e na esfera federal. Na grande maioria dos casos foi possível realizar a busca utilizando filtro de aquisição nos últimos 2 meses. Para critério de seleção, na maioria das vezes, foi estipulado no filtro de quantitativo mínimo e máximo, quantidade compatível com a aquisição pretendida.

A estimativa de preços que compõe os valores referenciais de cada medicamento encontra-se relacionada no ANEXO III - Planilha de Orçamentos Consolidados.

Será utilizado o sistema de registro de preços que trata-se de um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras, com prazo de validade não superior a doze meses e realização periódica de pesquisa de preços. O registro de preços pode ser adotado, entre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foram realizadas com base na demanda de dispensação apresentada pelo setor de Auditoria de Contas Médicas do HGeJF, responsável pela liberação dos tratamentos para serem executados por Organizações Cívicas de Saúde credenciadas ao Fundo de Saúde do Exército (FuSEx). Também foi considerado o quantitativo de quimioterápicos orais e adjuvantes oncológicos efetivamente dispensados pela Farmácia do HGeJF nos anos de 2022, 2023 e primeiro trimestre de 2024. É possível observar o crescimento desse serviço de dispensação no ano de 2023, período onde foi realizado o primeiro estudo detalhado das necessidades para a dispensação de quimioterápicos orais e adjuvantes oncológicos pelo HGeJF e, em consequência, o primeiro processo de aquisição específico para essa demanda emergente. Encontram-se em Anexo os relatórios: ANEXO I - Previsão de quimioterápicos orais e adjuvantes oncológicos conforme demanda do setor de auditoria em abril de 2024 e ANEXO II - Controle dispensação de quimioterápicos orais e adjuvantes pela farmácia do HGeJF.

Baseado nesses dados e no quantitativo anual para o tratamento completo conforme cada protocolo medicamentoso, foi acrescido de 30 a 50% nos medicamentos em que temos paciente em uso atualmente - com o objetivo de atender a demanda existente e de pelo menos um novo paciente durante a vigência do SRP - relacionando a utilização do medicamento com os tipos de câncer mais prevalentes. Para os medicamentos que atualmente não há nenhum paciente fazendo uso, foi considerado o tratamento anual para no mínimo um paciente, também baseado no estudo de protocolos utilizados para os tipos mais prevalentes de tumores.

É de extrema importância ressaltar, que o tratamento oncológico é um processo extremamente dinâmico e mutável, podendo ocorrer diversas situações em que o tratamento precise ser interrompido, seja por falta de resposta ao tratamento, toxicidade medicamentosa, melhora no tratamento (sendo necessário ajuste de dosagem), entre outros. Nessas situações novos protocolos de tratamento são adotados. Infelizmente, deve-se levar em consideração a possibilidade do paciente vir a óbito durante o tratamento, fazendo com que essas aquisições sejam realizadas sob rígido controle de estoque. Portanto, não é possível garantir que todos os itens do certame serão empenhados ou a quantidade total dos mesmos. No Anexo IV - Projeção da Economia conforme demanda atual, encontra-se uma projeção da economia que poderá ser gerada baseada na real necessidade existente em março de 2024.

Para estabelecer as quantidades solicitadas, também foi considerada a apresentação do medicamento em embalagens industriais disponíveis no mercado, com intuito de atender as seguintes legislações:

- Art. 11 da Lei Federal nº 6360/76;
- Art. 27 da RDC 80/2006 da ANVISA;
- Art. 37 da RDC 76/2008 da ANVISA; e
- Art. 109 da Portaria 6/1999 do Conselho Federal de Farmácia

## 8. Descrição da solução como um todo

A solução consiste em seleção de propostas pelo Sistema de Registro de Preços para aquisição de quimioterápicos orais e adjuvantes oncológicos padronizados pelo HGeJF, visando garantir o estoque de produtos necessários para um atendimento médico-farmacológico eficiente.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.574.783,54

Valor (R\$): **9.574.783,54**

O valor total da contratação ficou estimado em R\$ 9.574.783,54 (nove milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme ANEXO III - Orçamento Consolidado.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A seleção de propostas SRP para aquisição de quimioterápicos orais e adjuvantes oncológicos padronizados pelo HGeJF permite que a contratação seja realizada de forma individualizada para contratação dos itens descritos. O parcelamento é tecnicamente viável e favorece a ampla participação de licitantes.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi evidenciada necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 12. Atendimento à padronização/parcelamento

Em atendimento ao art. 40, V da Lei n. 14.333/21, atesta-se o respeito aos princípios da padronização e do parcelamento, corroborando com a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho e economicidade.

## 13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em conformidade com o Art. 18 da Lei n. 14.133/21, o presente planejamento da contratação encontra escopo no Plano de Contratações Anual (PCA) e nas leis orçamentárias vigentes, e o objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000090/2023

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 101

IV) Classe/Grupo: 6505 – Drogas e Medicamentos

V) Identificador da Futura Contratação: 160121-90057/2023

## 14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação viabiliza a continuidade, e inclusive, a ampliação dos atendimentos prestados pelo HGeJF aos usuários do FuSEx da Guarnição de Juiz de Fora e, eventualmente, das Guarnições vizinhas. Os quimioterápicos orais e adjuvantes padronizados pelo HGeJF são imprescindíveis para o tratamento dos usuários atendidos nesse nosocômio. O atendimento das demandas medicamentosas pelo HGeJF evita que o FuSEx

encaminhe os seus usuários para Organizações Civis de Saúde para tratamento de saúde diversos, tornando sua execução economicamente vantajosa e proporcionando a otimização de recursos ao Sistema de Saúde do Exército Brasileiro.

## 15. Providências a serem Adotadas

Não foi evidenciada necessidade de adequações no ambiente do órgão.

## 16. Possíveis Impactos Ambientais

A solução em estudo prevê aquisição de quimioterápicos orais e adjuvantes oncológicos necessários ao atendimento aos usuários no HGeJF. Todo o resíduo produzido segue um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) que estabelece o destino correto dos eventuais produtos não utilizados e descartados conforme seu grupo de risco. O PGRSS também define medidas de segurança e saúde para o trabalhador, prevê as práticas de descarte de produtos e resíduos visando a preservação do meio ambiente e busca com suas diretrizes minimizar os riscos qualitativa e quantitativamente, reduzindo a periculosidade e cumprindo a legislação referente a saúde e ao meio ambiente.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**EDUARDO DA CUNHA OLIVEIRA**

Equipe de apoio

**FABRICIO DE VASCONCELLOS GOMES**

Equipe de apoio

**VENICIUS OLEIRO E GONCALVES**

Equipe de apoio

## 18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 18.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, pois este Estudo Técnico Preliminar demonstrou que os valores aqui elencados, são os valores praticados no mercado. Além disto, a aquisição destes medicamentos, vai gerar elevada economia para o FUSEx.

APROVO O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CELSO AMARO SCHUERY LOPES – Ten CelOrdenador de Despesas Substituto  
do Hospital Geral de Juiz de ForaDesignado conforme publicado no Boletim Interno  
Nr 176, de 19/09/2023,do HGeJF

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I - PREVISAO\_AUDITORIA.pdf (91.7 KB)
- Anexo II - ANEXO II - CONTROLE DISPENSAÇÃO QUIMIOTERÁPICOS.pdf (101.9 KB)
- Anexo III - ANEXO III - ORÇAMENTO CONSOLIDADO.pdf (76.06 KB)
- Anexo IV - APÊNDICE I - RELAÇÃO DE ITENS.pdf (58.42 KB)
- Anexo V - ANEXO IV - PROJEÇÃO DE ECONOMIA CONFORME DEMANDA ATUAL.pdf (199.99 KB)
- Anexo VI - ANEXO V - ECONOMIA GERADA NA DISPENSAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS POR ANO.pdf (196.41 KB)

**Anexo I - ANEXO I - PREVISAO\_AUDITORIA.pdf**

**PREVISÃO DE QUIMIOTERÁPICOS ORAIS E ADJUVANTES ONCOLÓGICOS  
CONFORME DEMANDA DO SETOR DE AUDITORIA EM ABRIL DE 2024**

Item	Medicamento	Nº pacientes em uso	Quantidade de comprimido por paciente	Quantidade total de comprimido mensal
1	Abiraterona 250 mg	5	120	600
2	Abemaciclibe 100 mg	0	60	0
3	Abemaciclibe 150 mg	0	60	0
4	Acalabrutinibe 100mg	1	60	60
5	Anastrozol 1mg	5	30	150
6	Apalutamida 60 mg	1	120	120
7	Capecitabina 150mg	0	0	0
8	Capecitabina 500mg	0	0	0
9	Clorambucil 2mg	0	120	0
10	Enzalutamida 40mg	4	120	480
11	Exemestano 25mg	3	30	90
12	Ibrutinibe 140mg	0	120	0
13	Ixazomibe 3mg	0	3	0
14	Lenalidomida 10mg	0	21	0
15	Lenalidomida 15mg	1	21	21
16	Lenalidomida 25 mg	0	21	0
17	Letrozol 2,5 mg	9	30	270
18	Osimertinibe 80mg	0	30	0
19	Palbociclibe 125mg	0	21	0
20	Pazopanibe 400mg	1	60	60
21	Regorafenibe 40 mg	1	84	84
22	Ribociclibe 200mg	1	63	63
23	Tamoxifeno 20mg	6	30	180
24	Trifluridina 15mg + cloridrato de tipiracila 7,065mg	1	20	20
25	Trifluridina 20mg + cloridrato de tipiracila 9,420mg	1	40	40
26	Venetoclax 100mg	2	107	214
	Medicamento	Nº pacientes em uso	Quantidade por paciente	Quantidade total mensal
27	Alfapoetina 10.000 UI	1	4	4
28	Alfapoetina 40.000 UI	2	4	8
29	Alfadarbepoetina 500 mcg	0	1	0
30	Denosumabe 60 mg/mL ampola 1mL*	11	2/ano	1,83333333333333
31	Filgrastim 300 mcg	4	5	20
32	Gosserrelina 3,6 mg	0	1	0
33	Gosserrelina 10,8 mg	10	4/ano	3,33333333333333
34	Imunoglobulina	0	38	0
35	Leuprorrelina 3,75 mg	0	1	0
36	Leuprorrelina 7,5 mg	0	1	0
37	Pegfilgrastim	0	1	0

\*Desonumabe: possibilidade de aumento do consumo por ter sido incluído no Rol da ANS para tratamento de osteoporose

**FLAVIANE NOGUEIRA DE ARAÚJO - 1º Ten  
Adj. Auditoria Resp. por quimioterapia**

**Anexo II - ANEXO II - CONTROLE DISPENSAÇÃO  
QUIMIOTERÁPICOS.pdf**

**DISPENSAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS ORAIS E ADJUVANTES PELA FARMÁCIA DO HGEJF**

NR ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	2022	2023	MARÇ/2024
1	463156	Abiraterona acetato 250 mg	comp/ capsula	480	2400	1560
2	461325	Abemaciclibe 100mg	comp/ capsula	0	0	0
3	461326	Abemaciclibe 150mg	comp/ capsula	30	0	0
4	458278	Acalabrutinibe 100mg	comp/ capsula	0	0	0
5	278348	Anastrozol 1mg	comp/ capsula	390	1600	420
6	457206	Apalutamida 60 mg	comp/ capsula	0	600	360
7	268404	Capecitabina 150 mg	comp/ capsula	0	0	0
8	268403	Capecitabina 500 mg	comp/ capsula	0	240	83
9	270445	Clorambucila 2 mg	Comp / cápsula	0	0	0
10	433690	Enzalutamida 40 mg	comp/ capsula	0	3720	360
11	282151	Exemestano 25 mg	comp/ capsula	30	900	330
12	430404	Ibrutinibe 140 mg	comp/ capsula	0	0	0
13	450766	Ixazomibe 3mg	comp/ capsula	0	0	0
14	365048	Lenalidomida 10 mg	comp/ capsula	0	84	0
15	365049	Lenalidomida 15 mg	comp/ capsula	0	0	0
16	364816	Lenalidomida 25 mg	comp/ capsula	0	0	0
17	273407	Letrozol 2,5 mg	comp/ capsula	1560	3750	840
18	442723	Osimertinibe 80 mg	comp/ capsula	0	150	0
19	446772	Palbociclibe 125 mg	comp/ capsula	0	0	0
20	399996	Pazopanibe 400mg	Comp / cápsula	0	960	120
21	422123	Regorafenibe 40 mg	Comp / cápsula	0	0	0
22	457888	Ribociclibe succinato 200 mg	comp/ capsula	0	63	0
23	272023	Tamoxifeno citrato 20 mg	comp/ capsula	0	1830	750
24	474285	Trifluridina 15mg + cloridrato de tipiracila 7,065mg (= 6,14 de tipiracila)	Comp / cápsula	0	0	0
25	464982	Trifluridina 20mg + cloridrato de tipiracila 9,420mg (= 8,19 de tipiracila)	Comp / cápsula	0	0	0
26	450785	Venetoclax 100mg	comp/ capsula	0	0	0
27	465320	Alfapoetina 10.000 UI	ampola 1mL	0	19	16
28	465319	Alfapoetina 40.000 UI	ampola 1mL	0	48	14
29	440312	Alfadarbepoetina 500 mcg/mL	seringa preenchida 1mL	0	0	0
30	421223	Denosumabe 60 mg/mL	seringa preenchida 1mL	0	0	0
31	300412	Filgrastim 300 mcg/mL	Ampola 1mL	0	85	105
32	268109	Gosserrelina, acetato 3,6 mg	seringa preenchida - depot	0	0	0
33	268108	Gosserrelina, acetato 10,8 mg	seringa preenchida - depot	0	0	0
34	455199	Imunoglobulina humana 5,0 g	Frasco 100 ml	69	350	0
35	305257	Leuprorrelina 3,75 mg, pó liofilizado para suspensão injetável + diluente	Frasco-ampola	0	0	0
36	305258	Leuprorrelina 7,5 mg, pó liofilizado para suspensão injetável + diluente	Frasco-ampola	0	0	0
37	464679	Pegfilgrastim 10 mg/mL	Seringa preenchida com 0,6 mL	0	0	0

**Anexo III - ANEXO III - ORÇAMENTO CONSOLIDADO.  
pdf**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA  
(H Mil 1º CI / 1920)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 900016 – NUP: 64580.004624/2024-81

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS ORAIS E  
ADJUVANTES ONCOLÓGICOS

NR ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	412776	Abiraterona acetato 250 mg	comp/ capsula	11520	R\$ 7,50	R\$ 86.400,00
2	461325	Abemaciclibe 100mg	comp/ capsula	1440	R\$ 194,00	R\$ 279.360,00
3	461326	Abemaciclibe 150mg	comp/ capsula	720	R\$ 278,58	R\$ 200.577,60
4	458278	Acalabrutinibe 100mg	comp/ capsula	720	R\$ 669,48	R\$ 482.025,60
5	278348	Anastrozol 1mg	comp/ capsula	2880	R\$ 0,42	R\$ 1.209,60
6	457206	Apalutamida 60 mg	comp/ capsula	2880	R\$ 97,57	R\$ 281.001,60
7	268404	Capecitabina 150 mg	comp/ capsula	1440	R\$ 2,50	R\$ 3.600,00
8	268403	Capecitabina 500 mg	comp/ capsula	1440	R\$ 2,38	R\$ 3.427,20
9	270445	Clorambucila 2 mg	Comp / cápsula	2880	R\$ 3,56	R\$ 10.252,80
10	433690	Enzalutamida 40 mg	comp/ capsula	8640	R\$ 96,18	R\$ 830.995,20
11	282151	Exemestano 25 mg	comp/ capsula	1800	R\$ 3,69	R\$ 6.642,00
12	430404	Ibrutinibe 140 mg	comp/ capsula	1440	R\$ 452,42	R\$ 651.484,80
13	450766	Ixazomibe 3mg	comp/ capsula	36	R\$ 6.193,13	R\$ 222.952,68
14	365048	Lenalidomida 10 mg	comp/ capsula	756	R\$ 515,00	R\$ 389.340,00
15	365049	Lenalidomida 15 mg	comp/ capsula	504	R\$ 530,50	R\$ 267.372,00
16	364816	Lenalidomida 25 mg	comp/ capsula	252	R\$ 550,93	R\$ 138.834,36
17	273407	Letrozol 2,5 mg	comp/ capsula	5400	R\$ 0,43	R\$ 2.322,00
18	442723	Osimertinibe 80 mg	comp/ capsula	720	R\$ 1.144,25	R\$ 823.860,00
19	446772	Palbociclibe 125 mg	comp/ capsula	252	R\$ 674,25	R\$ 169.911,00
20	399996	Pazopanibe 400mg	Comp / cápsula	1440	R\$ 143,09	R\$ 206.049,60
21	422123	Regorafenibe 40 mg	Comp / cápsula	2016	R\$ 182,40	R\$ 367.718,40
22	457888	Ribociclibe succinato 200 mg	comp/ capsula	1512	R\$ 258,67	R\$ 391.109,04
23	272023	Tamoxifeno citrato 20 mg	comp/ capsula	3600	R\$ 0,64	R\$ 2.304,00
24	474285	Trifluridina 15mg + cloridrato de tipiracila 7,065mg (= 6,14 de tipiracila)	Comp / cápsula	480	R\$ 210,55	R\$ 101.064,00
25	464982	Trifluridina 20mg + cloridrato de tipiracila 9,420mg (= 8,19 de tipiracila)	Comp / cápsula	960	R\$ 280,83	R\$ 269.596,80
26	450785	Venetoclax 100mg	comp/ capsula	5136	R\$ 380,82	R\$ 1.955.891,52
27	465320	Alfapoetina 10.000 UI	ampola 1mL	250	R\$ 72,18	R\$ 18.045,00
28	465319	Alfapoetina 40.000 UI	ampola 1mL	250	R\$ 862,00	R\$ 215.500,00
29	440312	Alfadarbepoetina 500 mcg/mL	seringa preenchida 1mL	24	R\$ 4.212,10	R\$ 101.090,40

30	421223	Denosumabe 60 mg/mL	seringa preenchida 1mL	50	R\$ 778,29	R\$ 38.914,50
31	300412	Filgrastim 300 mcg/mL	Ampola 1mL	600	R\$ 36,04	R\$ 21.624,00
32	268109	Gosserrelina, acetato 3,6 mg	seringa preenchida - depot	36	R\$ 646,90	R\$ 23.288,40
33	268108	Gosserrelina, acetato 10,8 mg	seringa preenchida - depot	60	R\$ 1.461,79	R\$ 87.707,40
34	455199	Imunoglobulina humana 5,0 g	Frasco 100 ml	456	R\$ 1.962,19	R\$ 894.758,64
35	305257	Leuprorrelina 3,75 mg, pó liofilizado para suspensão injetável + diluente	Frasco-ampola	30	R\$ 305,91	R\$ 9.177,30
36	305258	Leuprorrelina 7,5 mg, pó liofilizado para suspensão injetável + diluente	Frasco-ampola	30	R\$ 245,87	R\$ 7.376,10
37	464679	Pegfilgrastim 10 mg/mL	Seringa preenchida com 0,6 mL	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 9.574.783,54</b>

**Anexo IV - APÊNDICE I - RELAÇÃO DE ITENS.pdf**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS ORAIS E ADJUVANTES ONCOLÓGICOS**

NR ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	ISENÇÃO ICMS	QTD	REQUISIÇÃO MÍNIMA
1	463156	Abiraterona acetato 250 mg	comp/ capsula	NÃO	11520	120
2	461325	Abemaciclibe 100mg	comp/ capsula	NÃO	1440	30
3	461326	Abemaciclibe 150mg	comp/ capsula	NÃO	720	30
4	458278	Acalabrutinibe 100mg	comp/ capsula	NÃO	720	60
5	278348	Anastrozol 1mg	comp/ capsula	NÃO	2880	30
6	457206	Apalutamida 60 mg	comp/ capsula	NÃO	2880	120
7	268404	Capecitabina 150 mg	comp/ capsula	NÃO	1440	60
8	268403	Capecitabina 500 mg	comp/ capsula	NÃO	1440	120
9	270445	Clorambucila 2 mg	Comp / cápsula	NÃO	2880	25
10	433690	Enzalutamida 40 mg	comp/ capsula	NÃO	8640	120
11	282151	Exemestano 25 mg	comp/ capsula	NÃO	1800	30
12	430404	Ibrutinibe 140 mg	comp/ capsula	NÃO	1440	120
13	450766	Ixazomibe 3mg	comp/ capsula	NÃO	36	3
14	365048	Lenalidomida 10 mg	comp/ capsula	NÃO	756	21
15	365049	Lenalidomida 15 mg	comp/ capsula	NÃO	504	21
16	364816	Lenalidomida 25 mg	comp/ capsula	NÃO	252	21
17	273407	Letrozol 2,5 mg	comp/ capsula	SIM	5400	30
18	442723	Osimertinibe 80 mg	comp/ capsula	NÃO	720	30
19	446772	Palbociclibe 125 mg	comp/ capsula	NÃO	252	21
20	399996	Pazopanibe 400mg	Comp / cápsula	NÃO	1440	30
21	422123	Regorafenibe 40 mg	Comp / cápsula	NÃO	2016	84
22	457888	Ribociclibe succinato 200 mg	comp/ capsula	NÃO	1512	63
23	272023	Tamoxifeno citrato 20 mg	comp/ capsula	SIM	3600	30
24	474285	Trifluridina 15mg + cloridrato de tipiracila 7,065mg (= 6,14 de tipiracila)	Comp / cápsula	NÃO	480	20
25	464982	Trifluridina 20mg + cloridrato de tipiracila 9,420mg (= 8,19 de tipiracila)	Comp / cápsula	NÃO	960	20
26	450785	Venetoclax 100mg	comp/ capsula	NÃO	5136	14
27	465320	Alfapoetina 10.000 UI	ampola 1mL	SIM	250	1
28	465319	Alfapoetina 40.000 UI	ampola 1mL	SIM	250	1
29	440312	Alfadarbepoetina 500 mcg/mL	seringa preenchida 1mL	NÃO	24	1
30	421223	Denosumabe 60 mg/mL	seringa preenchida 1mL	NÃO	50	1
31	300412	Filgrastim 300 mcg/mL	Ampola 1mL	NÃO	600	1
32	268109	Gosserrelina, acetato 3,6 mg	seringa preenchida - depot	NÃO	36	1
33	268108	Gosserrelina, acetato 10,8 mg	seringa preenchida - depot	NÃO	60	1
34	455199	Imunoglobulina humana 5,0 g	Frasco 100 ml	NÃO	456	5
35	305257	Leuprorrelina 3,75 mg, pó liofilizado para suspensão injetável + diluente	Frasco-ampola	NÃO	30	1
36	305258	Leuprorrelina 7,5 mg, pó liofilizado para suspensão injetável + diluente	Frasco-ampola	NÃO	30	1
37	464679	Pegfilgrastim 10 mg/mL	Seringa preenchida com 0,6 mL	NÃO	12	1

**Anexo V - ANEXO IV - PROJEÇÃO DE ECONOMIA  
CONFORME DEMANDA ATUAL.pdf**

**PROJEÇÃO DE ECONOMIA MENSAL BASEADO NA DEMANDA DO SETOR DE AUDITORIA EM MARÇO DE 2024**

NR	Descrição	Unidade de fornecimento	Valor unit aquisição	Valor unitário pago a OCS	Nº Pacientes	Consumo mensal por paciente	Consumo mensal total	Gasto mensal encaminhando	Gasto mensal fornecendo	Economia mensal
<b>QUIMIOTERÁPICOS</b>										
1	Abiraterona 250 mg	comp/ capsula	R\$ 7,20	R\$ 78,93	5	120	600	R\$ 9.471,60	R\$ 864,00	R\$ 8.607,60
2	Abemaciclibe 100mg	comp/ capsula	R\$ 194,01	R\$ 242,51	1	60	60	R\$ 14.550,60	R\$ 11.640,60	R\$ 2.910,00
3	Abemaciclibe 150mg	comp/ capsula	R\$ 278,58	R\$ 343,22	0	60	0	R\$ 20.593,20	R\$ 16.714,80	R\$ 3.878,40
4	Acalabrutinibe 100mg	Comp / cápsula	R\$ 669,48	R\$ 1.095,86	1	60	60			
5	Anastrozol 1mg	comp/ capsula	R\$ 0,28	R\$ 23,42	5	30	150	R\$ 702,60	R\$ 8,40	R\$ 694,20
6	Apalutamida 60 mg	comp/ capsula	R\$ 96,18	R\$ 121,98	1	120	120	R\$ 14.637,60	R\$ 11.541,60	R\$ 3.096,00
7	Capecitabina 150 mg	comp/ capsula	R\$ 1,52	R\$ 6,19	0	120	0	R\$ 742,80	R\$ 182,40	R\$ 560,40
8	Capecitabina 500 mg	comp/ capsula	R\$ 2,45	R\$ 19,74	0	120	0	R\$ 2.368,80	R\$ 294,00	R\$ 2.074,80
9	Clorambucil 2 mg	Comp / cápsula	R\$ 3,50	R\$ 4,46	1	120	120	R\$ 535,20	R\$ 420,00	R\$ 115,20
10	Enzalutamida 40 mg	comp/ capsula	R\$ 92,30	R\$ 120,23	4	120	480	R\$ 14.427,60	R\$ 11.076,00	R\$ 3.351,60
11	Exemestano 25 mg	comp/ capsula	R\$ 3,80	R\$ 23,31	3	30	90	R\$ 699,30	R\$ 114,00	R\$ 585,30
12	Ibrutinibe 140 mg	comp/ capsula	R\$ 446,32	R\$ 566,00	0	120	0	R\$ 67.920,00	R\$ 53.558,40	R\$ 14.361,60
13	Ixazomibe 3mg	comp/ capsula	R\$ 6.193,13	R\$ 7.741,42	1	3	3	R\$ 23.224,26	R\$ 18.579,39	R\$ 4.644,87
14	Lenalidomida 10 mg	comp/ capsula	R\$ 510,00	R\$ 1.166,10	2	21	42	R\$ 24.488,10	R\$ 10.710,00	R\$ 13.778,10
15	Lenalidomida 15 mg	comp/ capsula	R\$ 530,50	R\$ 1.125,10	1	21	21			
16	Lenalidomida 25 mg	comp/ capsula	R\$ 580,00	R\$ 1.353,01	0	21	0	R\$ 28.413,21	R\$ 12.180,00	R\$ 16.233,21
17	Letrozol 2,5 mg	comp/ capsula	R\$ 0,42	R\$ 25,27	9	30	270	R\$ 758,10	R\$ 12,60	R\$ 745,50
18	Osimertinibe 80 mg	comp/ capsula	R\$ 1.081,50	R\$ 1.315,63	1	30	30	R\$ 39.468,90	R\$ 32.445,00	R\$ 7.023,90
19	Palbociclibe 125 mg	comp/ capsula	R\$ 674,25	R\$ 842,82	0	21	0	R\$ 17.699,22	R\$ 14.159,25	R\$ 3.539,97
20	Pazopanibe 400mg	Comp / cápsula	R\$ 143,09	R\$ 227,94	1	60	60	R\$ 13.676,40	R\$ 8.585,40	R\$ 5.091,00
21	Regorafenibe 40 mg	Comp / cápsula	R\$ 182,40	R\$ 298,61	1	84	84			
22	Ribociclibe 200 mg	comp/ capsula	R\$ 265,80	R\$ 323,34	1	63	63	R\$ 20.370,42	R\$ 16.745,40	R\$ 3.625,02
23	Tamoxifeno 20 mg	comp/ capsula	R\$ 0,69	R\$ 6,49	6	30	180	R\$ 194,70	R\$ 20,70	R\$ 174,00
24	Trifluridina 15mg + cloridrato de tipiracila 7,065mg	comp/ capsula	R\$ 210,55	R\$ 278,90	1	20	20	R\$ 5.578,00	R\$ 4.211,00	R\$ 1.367,00
25	Trifluridina 20mg + cloridrato de tipiracila 9,420mg	comp/ capsula	R\$ 280,83	R\$ 357,12	1	40	40	R\$ 14.284,80	R\$ 11.233,20	R\$ 3.051,60
26	Venetoclax 100mg	comp/ capsula	R\$ 380,82	R\$ 505,00	2	107	214	R\$ 54.035,00	R\$ 40.747,74	R\$ 13.287,26
<b>ADJUVANTES ONCOLÓGICOS</b>										
1	Alfapoetina 10.000 UI	seringa 1mL	R\$ 79,90	R\$ 713,10	1	8	8	R\$ 5.704,80	R\$ 639,20	R\$ 5.065,60

2	Alfapoetina 40.000 UI	seringa 1mL	R\$ 579,99	R\$ 1.765,18	2	4	8	R\$ 7.060,72	R\$ 2.319,96	R\$ 4.740,76
3	Alfadarbepoetina 500 mcg	seringa 1mL	R\$ 0,00	R\$ 4.233,27	0	1	0	R\$ 4.233,27	R\$ 0,00	R\$ 4.233,27
4	Denosumabe 60 mg/mL	seringa 1mL	R\$ 0,00	R\$ 972,86	1	1	1	R\$ 972,86	R\$ 0,00	R\$ 972,86
5	Filgrastin 300 mcg	seringa 1mL	R\$ 32,52	R\$ 634,59	4	4	16	R\$ 2.538,36	R\$ 130,08	R\$ 2.408,28
6	Gosserrelina, acetato 3,6 mg	seringa	R\$ 607,00	R\$ 966,93	0	1	0	R\$ 966,93	R\$ 607,00	R\$ 359,93
7	Gosserrelina, acetato 10,8 mg	seringa	R\$ 1.554,18	R\$ 2.475,75	10	0,33	3,3	R\$ 817,00	R\$ 512,88	R\$ 304,12
8	Imunoglobulina 5,0 g	Frasco 100 ml	R\$ 1.900,00	R\$ 4.131,10	0	38	0	R\$ 156.981,80	R\$ 72.200,00	R\$ 84.781,80
9	Leuprorrelina 3,75 mg	frasco	R\$ 345,00	R\$ 729,47	0	1	0	R\$ 729,47	R\$ 345,00	R\$ 384,47
10	Leuprorrelina 7,5 mg	Frasco	R\$ 236,12	R\$ 1.887,07	0	1	0	R\$ 1.887,07	R\$ 236,12	R\$ 1.650,95
11	Pegfilgrastim 10 mg/ ml	Seringa 0,6 mL	R\$ 950,00	R\$ 5.215,00	0	1	0	R\$ 5.215,00	R\$ 950,00	R\$ 4.265,00
<b>TOTAL</b>					<b>66</b>			<b>R\$ 575.947,69</b>	<b>R\$ 353.984,12</b>	<b>R\$ 221.963,57</b>

**Anexo VI - ANEXO V - ECONOMIA GERADA NA  
DISPENSAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS POR ANO.pdf**

**ECONOMIA GERADA NA DISPENSAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS ORAIS E ADJUVANTES ONCOLÓGICOS POR ANO**

NR ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR ENCAMINHADO	2022	2023	MARÇ/2024	ECONOMIA 2022	ECONOMIA 2023	ECONOMIA MARÇ/2024
1	Abiraterona acetato 250 mg	comp/ capsula	R\$ 7,20	R\$ 78,93	480	2400	1560	R\$ 34.430,40	R\$ 172.152,00	R\$ 111.898,80
2	Abemaciclibe 100mg	comp/ capsula	R\$ 194,01	R\$ 242,51	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Abemaciclibe 150mg	comp/ capsula	R\$ 278,58	R\$ 343,22	30	0	0	R\$ 1.939,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Acalabrutinibe 100mg	comp/ capsula	XXXXX	XXXXX	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Anastrozol 1mg	comp/ capsula	R\$ 0,28	R\$ 23,42	390	1600	420	R\$ 9.024,60	R\$ 37.024,00	R\$ 9.718,80
6	Apalutamida 60 mg	comp/ capsula	R\$ 96,18	R\$ 121,98	0	600	360	R\$ 0,00	R\$ 15.480,00	R\$ 9.288,00
7	Capecitabina 150 mg	comp/ capsula	R\$ 1,52	R\$ 6,19	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Capecitabina 500 mg	comp/ capsula	R\$ 2,45	R\$ 19,74	0	240	83	R\$ 0,00	R\$ 4.149,60	R\$ 1.435,07
9	Clorambucila 2 mg	Comp / cápsula	R\$ 3,50	R\$ 4,46	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Enzalutamida 40 mg	comp/ capsula	R\$ 92,30	R\$ 120,23	0	3720	360	R\$ 0,00	R\$ 103.899,60	R\$ 10.054,80
11	Exemestano 25 mg	comp/ capsula	R\$ 3,80	R\$ 23,31	30	900	330	R\$ 585,30	R\$ 17.559,00	R\$ 6.438,30
12	Ibrutinibe 140 mg	comp/ capsula	R\$ 446,32	R\$ 566,00	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Ixazomibe 3mg	comp/ capsula	R\$ 6.193,13	R\$ 7.741,42	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Lenalidomida 10 mg	comp/ capsula	R\$ 510,00	R\$ 1.166,10	0	84	0	R\$ 0,00	R\$ 55.112,40	R\$ 0,00
15	Lenalidomida 15 mg	comp/ capsula	XXXXX	XXXXX	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Lenalidomida 25 mg	comp/ capsula	R\$ 580,00	R\$ 1.353,01	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Letrozol 2,5 mg	comp/ capsula	R\$ 0,42	R\$ 25,27	1560	3750	840	R\$ 38.766,00	R\$ 93.187,50	R\$ 20.874,00
18	Osimertinibe 80 mg	comp/ capsula	R\$ 1.081,50	R\$ 1.315,63	0	150	0	R\$ 0,00	R\$ 35.119,50	R\$ 0,00
19	Palbociclibe 125 mg	comp/ capsula	R\$ 674,25	R\$ 842,82	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Pazopanibe 400mg	Comp / cápsula	R\$ 143,09	R\$ 227,94	0	960	120	R\$ 0,00	R\$ 81.456,00	R\$ 10.182,00
21	Regorafenibe 40 mg	Comp / cápsula	XXXXX	XXXXX	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Ribociclibe succinato 200 mg	comp/ capsula	R\$ 265,80	R\$ 323,34	0	63	0	R\$ 0,00	R\$ 3.625,02	R\$ 0,00
23	Tamoxifeno citrato 20 mg	comp/ capsula	R\$ 0,69	R\$ 6,49	0	1830	750	R\$ 0,00	R\$ 10.614,00	R\$ 4.350,00
24	Trifluridina 15mg + cloridrato de tipiracila 7,065mg (= 6,14 de tipiracila)	Comp / cápsula	XXXXX	XXXXX	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	Trifluridina 20mg + cloridrato de tipiracila 9,420mg (= 8,19 de tipiracila)	Comp / cápsula	XXXXX	XXXXX	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Venetoclax 100mg	comp/ capsula	XXXXX	XXXXX	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

27	Alfapoetina 10.000 UI	ampola 1mL	R\$ 79,90	R\$ 713,10	0	19	16	R\$ 0,00	R\$ 12.030,80	R\$ 10.131,20
28	Alfapoetina 40.000 UI	ampola 1mL	R\$ 579,99	R\$ 1.765,18	0	48	14	R\$ 0,00	R\$ 56.889,12	R\$ 16.592,66
29	Alfadarbepoetina 500 mcg/mL	seringa preenchida 1mL	R\$ 0,00	R\$ 4.233,27	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Denosumabe 60 mg/mL	seringa preenchida 1mL	R\$ 0,00	R\$ 972,86	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	Filgrastim 300 mcg/mL	Ampola 1mL	R\$ 32,52	R\$ 634,59	0	85	105	R\$ 0,00	R\$ 51.175,95	R\$ 63.217,35
32	Gosserrelina, acetato 3,6 mg	seringa preenchida - depot	R\$ 607,00	R\$ 966,93	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	Gosserrelina, acetato 10,8 mg	seringa preenchida - depot	R\$ 1.554,18	R\$ 2.475,75	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	Imunoglobulina humana 5,0 g	Frasco 100 ml	R\$ 1.900,00	R\$ 4.131,10	69	350	0	R\$ 153.945,90	R\$ 780.885,00	R\$ 0,00
35	Leuprorrelina 3,75 mg, pó liofilizado para suspensão injetável + diluente	Frasco-ampola	R\$ 345,00	R\$ 729,47	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	Leuprorrelina 7,5 mg, pó liofilizado para suspensão injetável + diluente	Frasco-ampola	R\$ 236,12	R\$ 1.887,07	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	Pegfilgrastim 10 mg/mL	Seringa preenchida com 0,6 mL	R\$ 950,00	R\$ 5.215,00	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL ECONOMIZADO POR ANO DE DISPENSAÇÃO</b>								<b>R\$ 238.691,40</b>	<b>R\$ 1.530.359,49</b>	<b>R\$ 274.180,98</b>